

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/07/2020 | Edição: 126 | Seção: 3 | Página: 112

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Conselho da Justiça Federal

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 9/2020

Sagrou-se vencedora do certame, cujo objeto era a prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, incluindo o fornecimento de equipamentos e EPI's, a empresa BRASFORT Empresa de Segurança LTDA.

MÁRCIO GOMES DA SILVA

Pregoeiro

(SIDEAC - 02/07/2020) 090026-00001-2020NE000129

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.